



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

ATO SEGJUD.GP Nº 589, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera as datas previstas para a realização da 9ª Sessão Ordinária da Seção Especializada em Dissídios Coletivos e da 7ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,
no uso das atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Ficam alteradas as seguintes sessões ordinárias previstas no calendário oficial do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, de que trata do [Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 81, de 27 de outubro de 2022](#):

I - 9ª Sessão Ordinária da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, prevista para o dia 13 de novembro de 2023, alterada para o dia 20 de novembro de 2023;

II - 7ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, prevista para o dia 20 de novembro de 2023, alterada para o dia 27 de novembro de 2023.

Art. 2º Republique-se o calendário oficial constante do anexo do [Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 81, de 27 de outubro de 2022](#), com as alterações promovidas por este Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

LELIO BENTES CORRÊA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.